DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Exoneração 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Nomeação 2
Licitações e Contratos 4
Revogação / Anulação 4
Homologação / Adjudicação 5
Ratificação 9
Aviso de Licitação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

. PORTARIA Nº 304, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) GISLENE GARCIA JACINTO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a)abaixo relacionado cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
GISLENE GARCIA JACINTO	CIRURGIÃ DENTISTA	30.01.2018 À 29.01.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 22.08.2022 com término em 20.09.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 19 de Agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

. PORTARIA Nº 305, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) ELAINE CRISTINA COLUCCI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ELAINE CRISTINA COLUCCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23.08.2021 À 22.08.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.08.2022 com término em 21.09.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA - SP, 19 de Agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 306, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) FERNANDA MENEZES LEITE DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROCURADORA JURÍDICA DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 19.08.2022, o (a) servidor (a) FERNANDA MENEZES LEITE, do cargo de PROCURADORA JURÍDICA, nomeada (o) pela portaria n.º 28/2022 em 07/02/2022 sob regime Estatutário, matricula n.º 112456-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 307 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os

seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
MARCOS RIBEIRO JUSTINO	413979982	2º	AGENTE DO IEC
ROBERTA GOMES DE AMORIM	MG10031535	33º	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ALEXSSANDER ROBERTO CARDOSO DE SOUZA	474775276	19º	MOTORISTA
RAUNY FERREIRA COSTA	478826941	20º	MOTORISTA
LETICIA DE OLIVEIRA PEDRO	470919231	4º	PROCURADOR JURÍDICO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 307 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.
- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos dezenove de agosto de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 19 de agosto de 2022.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
e-mail: igarapava.lic2@gmail.com ou cpl@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, com base no artigo 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e no item 27.7 do edital, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**, cujo objeto era a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO NA BOMBA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL,** em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.

A **revogação** se deu em razão de ter sido realizada licitação 03 (três) vezes, restando desertas, por ausência de interessados, podendo ser objeto de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse por parte do Departamento requisitante com readequações, se necessário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 10 de agosto de 2022.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

fab/revogação 2022 – PE 055/2022

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

A Prefeitura Municipal de Igarapava – SP torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE FÓRMULA INFANTIL PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 638, no dia 26 de julho de 2022, na seguinte forma:

Onde se lê:

✓ **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA:**

Itens 01 e 03 - valor total de **R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)** e

✓ **NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA. ME:**

Itens 02 e 04 - valor total de **R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).**

Valor global da licitação: R$ 104.250,00 (cento e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Leia-se:

✓ **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA:**

Itens 01 e 03 - valor total de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** e

✓ **NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA. ME:**

Itens 02 e 04 - valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Valor global da licitação: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

As demais informações contidas no Termo de Homologação permanecem inalteradas.

Igarapava/SP, em 18 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA IMEDIATA, DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, TECLADOS, MOUSES E ESTABILIZADORES E AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PARA IMPRESSORAS,** em atendimento a Divisão de Tecnologia de Informação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

- ✓ **L.R. SABIAO – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA**:
  Item: 2 - valor total de **R$88.835,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**;

- ✓ **E.T. MACHIDA ME**:
  Itens: 3, 75, 87, 89, 91, 103, 161, 177 e 190 - valor total de **R$12.671,10 (doze mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos)**;

- ✓ **GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCEIO DE MÓVEIS LTDA ME**:
  Itens: 4, 57, 66, 67, 74, 76, 78, 81, 83, 84, 88, 104, 157, 159, 166, 167, 173, 174, 176, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 186 e 188 - valor total de **R$24.846,59 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**;

- ✓ **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS EIRELI**:
  Itens: 5 e 105 - valor total de **R$130.095,00 (cento e trinta mil e noventa e cinco reais)**;

- ✓ **D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS**:
  Itens: 6, 61, 90 e 106 - valor total de **R$46.995,00 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais)**;

- ✓ **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**:
  Itens: 7, 8, 10, 12, 15, 27, 41 e 49 - valor total de **R$10.790,86 (dez mil, setecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)**;

- ✓ **WP DO BRASIL LTDA EPP** :
  Itens: 9, 20, 21, 22, 23, 40, 46, 93, 94, 95, 96 e 146 - valor total de **R$14.075,05 (quatorze mil, setenta e cinco reais e cinco centavos)**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

- ✓ **EFR TECH EIRELI**:
  Itens:: 11, 14, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43 e 51 - valor total de **R$72.460,42 (setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**;

- ✓ **VENDOR - INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA**:
  Itens: 13, 53, 54, 69, 70, 71, 72, 113, 120, 121, 122, 123, 124, 149, 153, 154, 169, 170, 171 e 172 - valor total de **R$131.482,43 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)**;

- ✓ **V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA**:
  Itens: 38, 45, 47, 48, 111, 112, 114, 115, 125, 127, 130, 138, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 148 e 150 - valor total de **R$ 19.814,00 (dezenove mil e oitocentos e quatorze reais)**;

- ✓ **UNIVERSO TONER COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**:
  Itens: 44, 126, 131 e 151 - valor total de **R$ 14.520,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte reais)**;

- ✓ **MARCOS S BIUDES – ME**:
  Item: 50 - valor total de **R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**;

- ✓ **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA**:
  Itens: 56, 62 e 63 - valor total de **R$ 15.105,00 (quinze mil e cento e cinco reais)**;

- ✓ **F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI**:
  Itens: 58, 59, 64, 73, 77, 82, 86, 92, 163 e 164 - valor total de **R$ 10.944,00 (dez mil e novecentos e quarenta e quatro reais)**;

- ✓ **AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840**:
  Itens: 60, 68 e 168 - valor total de **R$ 12.015,00 (doze mil e quinze reais)**;

- ✓ **KGR ATACADISTA LTDA**:
  Itens: 65, 156, 187 e 189 - valor total de **R$ 7.812,56 (sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)**;

- ✓ **CONTIGO TELECOM**:
  Item: 79 - valor total de **R$ 2.009,85 (dois mil e nove reais e oitenta e cinco centavos)**;

- ✓ **ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**:
  Itens: 80, 97, 107, 108 e 109 - valor total de **R$ 21.729,67 (vinte e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**;

- ✓ **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**
  Itens: 98 e 196 - valor total de **R$ 26.338,80 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

- ✓ **LIEGE LICITACOES EIRELI:**
  Itens: 102 no valor total de **R$ 29.952,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais**);

- ✓ **MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI – ME**:
  Itens: 110, 116, 117, 118, 119, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 180, 191, 192, 193, 194 e 195 - valor total de **R$ 23.272,34 (vinte e três mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**;

- ✓ **DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**:
  Itens: 158 e 162 - valor total de **R$ 2.783,14 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)**;

- ✓ **VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP**:
  Itens: 160, 165 e 175 - valor total de **R$ 3.016,00 (três mil e dezesseis reais)**.

Os itens 52, 55, 85, 99, 100, 152, 155, 185, 197 e 198**,** restaram **DESERTOS,** por ausência de interessados, bem como os itens 01 e 101 restaram **FRACASSADO,** pois o valor ofertado estava bem acima da média estimada, razão pela qual poderão ser adquiridos através de novo processo licitatório, se ainda houver interesse por parte do Departamento requisitante.

Valor global da Licitação: R$ 722.283,81 (setecentos vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, em 18 de agosto de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 014/2022
Processo Administrativo n° 123/2022

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à Contratação de empresa especializada para realização do PROJETO DE ATUALIZAÇÃO NA FORMAÇÃO CONTINUADA para profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Igarapava, para o período de 03 (três) meses, conforme carga horária prevista no Termo de Referência.

O valor global, estimado, para a referida contratação é de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** pagos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente conferida e aprovada pela Contratante, através da empresa **WANIA APARECIDA BOER 01693540835**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 17 de agosto de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2022

Processo Administrativo n° 124 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO "PICK UP", CABINE DUPLA, 0KM, ANO/MODELO 2022/2023.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 22/08/2022 até as 08h59min do dia 1º/09/2022.
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 1º/09/2022.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 1º/09/2022.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 129.180,00**

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL